

EDITAL DE PAUTA Nº 45 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 18ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 09 de junho de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 624 de 05 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo em que "Regulamenta a concessão de Diárias de Viagem e Adiantamento para Despesas no âmbito da Administração Municipal"; Discussão e votação para deliberação do requerimento apresentado em mensagem no Projeto de Lei de nº 628, de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que, "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal n. 224/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências" Para tramitação em Regime de Urgência Especial. Discussão e votação da seguinte Indicação: de nº 60/2025, de autoria do Vereador José Lídio da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 06 DE JUNHO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digital por
DUARTE:001600521 JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.06.06 11:26:55
521 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE